

PORTARIA Nº 46 DE 12 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO
DA SERVIDORA CAMILA DUARTE DE
ALMEIDA

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover CAMILA DUARTE DE ALMEIDA, Médica Generalista, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Praça América para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Boa Saúde, exercendo as mesmas atividades de Médica Generalista, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º Revogadas disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.01.2019.

Canoas, doze de março de dois mil e dezenove.

RODRIGO SCHNITZER

Diretor Presidente